

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório nº. 011/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Assunto: Certificado de Acervo Técnico

Local: Medina/MG

Data: 27/02/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade avaliar os Certificados de Acervos Técnicos – CAT, apresentados pela empresa **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, dos engenheiros civis RAMONNY LUCAS SILVA E RAUL SBROIA FILHO, em relação ao processo licitatório para a obra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE MEDINA/MG, ABRANGENDO SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM MICRORREVEVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, PINTURA DE LIGAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E EIXO VIÁRIO COM TINTA RETRORREFLETIVA, LIMPEZA DE SUPERFÍCIE E PODA DE ÁRVORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO E DAS NORMAS DNIT, DER/MG E ABNT APLICÁVEIS. A CONTRATAÇÃO INCLUI O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS INCLUSIVE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, COM EXECUÇÃO SOB DEMANDA, MEDIANTE ORDENS DE SERVIÇO EXPEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

2. CONTEXTO E ANÁLISE TÉCNICA DE CAT APRESENTADO

Foram apresentados sete documentos de comprovação técnica, sendo:

- 7 Certidão de Acervos Técnicos

3. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que os Certificados de Acervos Técnicos – CAT, apresentados são suficientes para atender a necessidade de apresentação de Acervo Técnico para comprovar experiência compatível com o objeto licitado, conforme item 8.5.5 **Qualificação Técnica Profissional:** Atestado de Capacidade Técnico Profissional do responsável técnico, de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por esse Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, **obras de características técnicas similares à do objeto desta licitação**, devendo ser obrigatoriamente, acompanhados das



respectivas Certidões emitidas pelo CREA/CAU. A comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante, se fará através da exigência no item 1.2. deste Edital

VAGNER CHAVES GUSMÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU – 146930/D